

PORTARIA Nº 20.594, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

“Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 242/2019 do Departamento de Recursos Humanos, em 27 de março de 2019.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, à servidora pública municipal **Elisa Watanabe Yamamoto**, portadora da cédula de identidade RG nº 15.826.281-5, matrícula funcional GP/nº 13447, ocupante do cargo de provimento efetivo de Dentista Quatro Horas, regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao memorando nº 242/2019 do Departamento de Recursos Humanos, em 27 de março de 2019.

Parágrafo único. O pagamento do quinquênio de que trata o *caput* deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 16 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 27 de março de 2019.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

